

RESOLUÇÃO CONSUN N.º 57/2019

**APROVA O EXTRATO DO PROJETO
PEDAGÓGICO DO CURSO SUPERIOR DE
TECNOLOGIA EM LOGÍSTICA, MODALIDADE A
DISTÂNCIA, DA FAE CENTRO UNIVERSITÁRIO.**

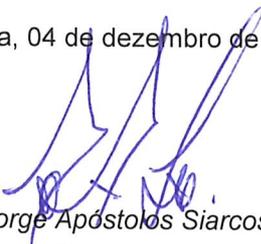
O Presidente do Conselho Universitário – CONSUN, no uso das atribuições que lhe confere o art. 17, do Estatuto, e em cumprimento à deliberação do Colegiado em 04 de dezembro de 2019, constante do Processo CONSUN 57/2019 – Parecer CONSUN 57/2019, baixa a seguinte

R E S O L U Ç Ã O

Art. 1º Aprova o extrato do Projeto Pedagógico do Curso Superior de Tecnologia em Logística, modalidade a distância, da FAE Centro Universitário.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Curitiba, 04 de dezembro de 2019.


Jorge Apóstolos Siarcos
Presidente